PORTARIA Nº 36/2024
DE 11 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA À SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder redução da carga horária a partir de 10 de Janeiro, à servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de 40 horas semanais para 20 horas semanais, sem prejuízo na remuneração, conforme Lei 1.225 de 30 de Março de 1994, por 180 dias.

- **Marilda Lopes Feliciano, Matrícula 9.450**

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10 de de Janeiro de 2024.

João Monlevade, em 11 de Janeiro de 2024.

Fabrício Pinto de Melo Lopes
Prefeito Municipal Interino

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo primeiro dia do mês de Janeiro de 2024.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo